



# Assessoria Parlamentar

**Apresentação de ação conjunta  
com a Coordenação Geral de  
Apoio às Câmaras Setoriais**



# Roteiro da apresentação

- A ASPAR – o que faz
- Prospecção de Atividades de apoio à **COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS - CGAC/SE**
- Proposta: Agenda conjunta de trabalho



# O que faz a ASPAR?

## Momento 1

**Matérias Legislativas:**  
Projetos de Lei, Medidas Provisórias, Relatórios nas Comissões, Tramitações, Audiências Públicas, Requerimento de Informações, etc



Sistema de Acompanhamento de Atividades Parlamentares

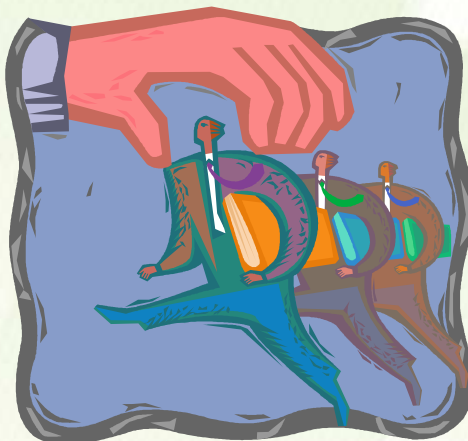
**SAAP**

- identifica,
- cadastra,
- atualiza



# O que faz a ASPAR?

## Momento 2



- Análise de matérias legislativas de interesse do MAPA
- Articulação técnica com entidades vinculadas e de representações dos produtores
- Participação na elaboração de Notas de Posicionamento Técnico
- recomendações técnicas de sanções e vetos encaminhado ao Sr. Ministro



# O que faz a ASPAR?

## Momento 3

### **Comissões e Plenários da Câmara e Senado**

Atividades junto aos parlamentares relatores e assessorias técnicas:

elaborar, analisar votações de matérias  
avaliar cenários e tendências de votação

- Acompanhar tramitação
- Analisar conteúdo
- Negociar /articular :



# Exemplos da Semana

- Câmara : Recesso
- Senado : Recesso
- Comissões da Câmara : Nihil
- Comissões do Senado : Nihil
- Congresso : Não há reunião prevista para esta semana
- Outros eventos importantes: projetos novos



Projetos de Lei	Resumo Ementa	Autor	Tramitação
7.326/2010	Programa de Produção sustentável da palma de óleo no Brasil	Poder Executivo	CMADS Relator Dep. Roberto Rocha, PSDB MA Aguardando parecer
7.397/2010	Crédito Rural Renegociação de dívidas da região da ADA	Dep. Lira Maia DEM/Pa	CAPDR Relator Dep. Wandenkolk Gonçalves, PSDB/PA aguardando parecer
7.490/2010	Cancelamento de registro de produtos agrotóxicos desaconselhados internacionalmente	Dep. Beto Faro PT/PA	CAPDR Relator Dep. Silas Brasileiro, PMDB/MG
7.680/2010	Obrigatoriedade de constar leite nos cardápios, de bares lanchonetes e	Dep. Antônio Andrade PMDB/MG	CDC Relator Vital do Rego, PMDB/PB



## Novos Projetos (setembro 2010)

Projeto de Lei	Resumo Ementa	Autor	Tramitação
7.326/2010	Programa de Produção sustentável da palma de óleo no Brasil	Poder Executivo	CMADS Relator Dep. Roberto Rocha, PSDB/ MA
7.397/2010	Crédito Rural Renegociação de dívidas da região da ADA	Dep. Lira Maia DEM/PA	CAPDR Relator Dep. Wandenkolk Gonçalves, PSDB/PA
7.490/2010	Cancelamento de registro de produtos agrotóxicos desaconselhados internacionalmente	Dep. Beto Faro PT/PA	CAPDR Relator Dep Silas Brasileiro, PMDB/MG
7.680/2010	Obrigatoriedade de constar leite nos cardápios de bares, lanchonetes etc	Dep. Antônio Andrade PMDB/MG	CDC Relator Dep. Vital do Rego, PMDB/PB



## Exemplo de acompanhamento de outras atividades parlamentares

### Governo vai cortar crédito rural de produtor que derrubar Cerrado

**Decreto do presidente Lula com medidas de combate à devastação no bioma será editado em setembro, afirma a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Medida semelhante foi adotada em 2008 para deter o ritmo de abate da Floresta Amazônica**

**Marta Salomon / Brasília - O Estado de S.Paulo**

*O governo prepara medidas para cortar o crédito rural de produtores com imóveis em uma área de quase 24% do território nacional como forma de conter o desmate no Cerrado, informou ao Estado a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. No Cerrado, o ritmo de corte da vegetação é mais acelerado que na Amazônia.*

*Decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com medidas de combate à devastação no bioma será editado em setembro, disse a ministra. O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado também estimulará a proteção por meio de pagamento de serviços ambientais.*

*O corte de crédito aos produtores que desrespeitam a lei ambiental foi a medida mais polêmica adotada pelo governo em 2008 para deter o ritmo de abate da Floresta Amazônica. Pressões contra a medida levaram à demissão da então ministra Marina Silva. A resolução do Banco Central com as restrições entrou em vigor em julho de 2008, dois meses após a queda da ministra.*

*Na época, o avanço das motosserras havia interrompido um período de três anos na queda das taxas de desmate. Com o corte do crédito aos desmatadores, associado à ação dos fiscais, a Amazônia deverá exibir, pelo segundo ano consecutivo, a menor taxa de devastação desde que começou a medição, em 1988.*

*Estudo do Ministério do Meio Ambiente divulgado ontem apontou o Cerrado como o mais sensível dos biomas brasileiros. A taxa de desmate entre 2002 e 2008 superou a da floresta, proporcionalmente à extensão do bioma: 0,69% contra 0,42% na Amazônia. Em tamanho, o Cerrado só perde para a Amazônia, que domina mais de 49% do território nacional. O Cerrado detém quase 24% e abrigou a principal fronteira agrícola do País.*

*Metas. O combate ao desmatamento no Cerrado faz parte das metas do clima. Lei aprovada pelo Congresso pouco antes da Conferência de Copenhague, em dezembro, prevê queda de 40% no ritmo de corte da vegetação no Cerrado até 2020.*

*O combate ao desmate no bioma enfrenta dificuldades adicionais porque ainda há margem para o corte legal da vegetação. O Código Florestal prevê proteção de 20% da área dos imóveis rurais no local, porcentual inferior aos 80% exigidos na Floresta Amazônica e aos 35% impostos às áreas de Cerrado localizadas no Bioma Amazônia.*

*No período de seis anos analisado pelo MMA, o Cerrado perdeu 4,17% de sua vegetação ? ou cerca de 85 mil quilômetros quadrados, o que equivale a 57 vezes o tamanho da cidade de São Paulo. O porcentual da Amazônia foi de 2,54% e dos Pampas, 0,2%.*



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 5350/2010. (DO SR. VALDIR COLATTO)

Solicita informações a Senhora Ministra do Meio Ambiente sobre Decreto a ser editado em setembro com medidas para cortar o crédito rural de produtores rurais que descumprirem regras sobre desmatamento nas áreas localizadas no bioma do cerrado.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Senhora Ministra do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às notícias veiculadas na imprensa nacional sobre entrevista, dando conta que em setembro será editado Decreto Presidencial com medidas para cortar o crédito rural de produtores rurais com imóveis que apresentem indicações de não cumprimento de dispositivos da legislação ambiental, com o objetivo de conter o desmatamento, sobretudo nas áreas localizada no bioma do cerrado.

Como a notícia foi divulgada explicitando que as medidas a serem implementadas objetivam cortar o crédito rural de produtores com imóveis rurais em uma área de quase 24% do território nacional, sem precisar os dispositivos da legislação ambiental que seriam considerados, os produtores rurais brasileiros se inquietam e se sentem inseguros para programar os investimentos para a próxima safra. Isso porque a legislação ambiental é ampla, contem dispositivos questionáveis e vem sendo objeto de ampla discussão no Congresso Nacional com vista a adequá-la às condições atuais e assegurar mecanismos para que os produtores rurais que dispõem de áreas em desacordo com os dispositivos acordados, possam regularizar os seus imóveis.

Sabe-se ainda, que a implantação de medida semelhante na região norte, vem causando sérias limitações aos setores produtivos e comprometendo as aplicações de recursos de entidades financeiras. Ademais, sabe-se que as medidas implementadas não foram suficientemente discutidas com a sociedade e excluída a participação do setor privado conforme determinação constitucional no que se refere à política agrícola. Assim, julgamos necessários os seguintes esclarecimentos:

Qual o inteiro teor da minuta do Decreto que pretende impedir o acesso a crédito dos produtores que apresentem indicações de não cumprimento de dispositivos da legislação ambiental;

Qual a fundamentação legal que permite ao MMA indicar procedimentos que alteram a legislação de crédito rural e a autonomia dos agentes financeiros na aplicação dos recursos;

Avaliar do ponto de vista sócio-econômico e financeiro os impactos possíveis decorrentes da limitação de acesso ao crédito aos produtores rurais que porventura se apresentem irregulares quanto às normas ambientais;

Detalhar estimativa de área e número de propriedades por Estado que potencialmente podem ser afetados pela medida em estudo e que pretende ser implementada, ainda em setembro deste ano conforme divulgado pela imprensa.

Sala das Sessões, em            de agosto de 2010.

Deputado VALDIR COLATTO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 5350/2010**

**Autor(a):** Deputado VALDIR COLATTO

**Destinatário(a):** Ministra de Estado do MEIO AMBIENTE

**Assunto:** Solicita informações sobre decreto a ser editado em setembro com medidas para cortar o crédito rural de produtores rurais que descumprirem regras sobre desmatamento nas áreas localizadas no bioma do cerrado.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art.º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em **24 / 08/ 2010**.

**Deputado MARCO MAIA**

**Primeiro-Vice-Presidente**

**Relator**



## PROJETOS DE LEI – hortaliças

### NA CÂMARA

**PL-4394/2008** CAPADR Aguardando Parecer

**Autor:** Davi Alcolumbre - DEM/AP.

**Data de apresentação:** 26/11/2008

**Ementa:** Acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo condições relativas à comercialização dos produtos que especifica. **Explicação:** Assegura aos consumidores informações sobre as hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel comercializados.

**Despacho:** Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária

**PL-7257/2006**

**Autor:** Fernando Estima - PPS/SP.

**Data de apresentação:** 28/6/2006

**Ementa:** Dispõe sobre a implantação de hortas escolares e correspondente orientação sobre produção agrícola.

**Despacho:** Às Comissões de Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária.



# Pesquisas de interesse

- **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**
- **Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas**
- **Assessoria Parlamentar – ASPAR**
  
- **PESQUISA DE DEMANDAS DAS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS**
- **SOBRE MATÉRIAS LEGISLATIVAS**
- ***Objetivo da pesquisa:*** identificar as demandas que apresentem necessidade de se proceder a alterações em dispositivos da legislação vigente e/ou de se apresentar ao Congresso Nacional proposta legislativa que contemple matéria de interesse dessa Câmara Setorial e Temática.



# Pesquisa de Interesse

**1. O problema.** *Apresente a síntese da situação que demande alteração e/ou inclusão de dispositivos em lei federal vigente ou apresentação de nova legislação federal.*

**2. A solução.** *Apresente o resumo da proposta apresentada*

Alterar legislação federal vigente (Lei nº de / / ).

Modificar dispositivo legal específico (artigo, parágrafo e ou inciso);

Suprimir dispositivo legal específico (artigo, parágrafo e/ou inciso);

Incluir dispositivo legal específico (artigo, parágrafo e/ou inciso);

Revogar legislação vigente;

Propor nova legislação

**3. A justificativa.** *Detalhe a justificativa para proceder a alteração e/ou inclusão de novos dispositivos em leis federais vigentes ou apresentação de nova legislação federal.*



# Propostas da aspar

- Seleção de propostas legislativas de interesses da Câmara Temática
- Informação à Coordenação das Câmaras Setoriais sobre a agenda semanal da ASPAR
- Incluir no fluxo de avaliação de propostas parlamentares o posicionamento da Coordenação
- Consultas emergenciais à coordenação/ câmaras sobre matérias em tramitação
- Assessoramento à coordenação no agendamento de encontros técnicos com parlamentares, relatores de Projetos, prazos, apresentações de emendas, elaboração de propostas legislativas



# Contatos

- Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento - ASPAR
- Fone: 61 3218 2150
- [isabel.roxo@agricultura.gov.br](mailto:isabel.roxo@agricultura.gov.br)
- [carlos.fulgêncio@agricultura.gov.br](mailto:carlos.fulgêncio@agricultura.gov.br)
- [luciano.carvalho@agricultura.gov.br](mailto:luciano.carvalho@agricultura.gov.br)

